

**ATA Nº 09/2024**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – QUATRO DE ABRIL DE 2024**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

**Faltas à reunião:** faltaram, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, tendo-lhes sido justificadas as referidas faltas.

**Período antes da Ordem do Dia:**

**Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:**

Pelo Senhor Vereador do Partido Socialista (PS), Dr. Vítor Sobral foi dito que lamenta o facto de ter havido ausência de informação/fundamentação relativa à alteração da hora da última reunião de camara ordinária pública, tendo-lhes sido remetido via email cópia do edital da respetiva alteração do horário que se distribuiu pelos locais públicos.

Pelo Senhor Vice-Presidente, foi dito que estando os Senhores Vereadores com a agenda ocupada e prevenindo a falta de quórum, foi alterada a hora da referida reunião de Câmara, cumprindo com o estabelecido na legislação em vigor no que concerne à sua comunicação.

**Ordem do Dia:**

**Presente o ofício n.º RTF 113, datado de 18-03-2024, com registo de entrada n.º 1990, da Ribeira da Teja, Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda., a enviar o Relatório de Gestão e Contas 2023.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento e enviar o Relatório para o mesmo efeito à Assembleia Municipal.

**Informação do Técnico Superior, Eng.º Carlos Daniel Rosa Videira, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “3/24 – Requalificação do Largo Nossa Senhora de Fátima em Sebadelhe (PSS)”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “3/24 – Requalificação do Largo Nossa Senhora de Fátima em Sebadelhe (PSS)”.

**Informação do Técnico Superior, Eng.º Carlos Daniel Rosa Videira, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “1/24 – Pavimentação dos Largos da EM 324 e Largo da Nossa Senhora da Carvalha na EM 611 em Freixo de Numão e Pavimentação do Caminho da Capela da Sr.ª. da Esperança em Murça (PSS)”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “1/24 – Pavimentação dos Largos da EM 324 e Largo da Nossa Senhora da Carvalha na EM 611 em Freixo de Numão e Pavimentação do Caminho da Capela da Sr.ª. da Esperança em Murça (PSS)”.

**Informação Interna n.º 146/2024, do Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, sobre a aprovação da Carta Educativa do Município de Vila Nova de Foz Côa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador do Partido Socialista (PS) Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral (que justificou a sua abstenção depois de ouvir a técnica responsável pela elaboração da carta educativa, e face ao diagnóstico apresentado na mesma, o *cenário prospetivo* apresentado no documento em alguns indicadores, lhe parecem completamente irrealizáveis ), aprovar a carta educativa deste Município e enviar a mesma para o órgão Assembleia Municipal se pronunciar. Tendo ainda, o Senhor Vereador do PS deixado as seguintes notas:

1º A atualização da carta educativa já deveria ter acontecido em mandatos anteriores, pelo menos, uma atualização por mandato;

2º O documento apresentado evidencia no seu diagnóstico, uma total ausência de prioridades para com o setor educativo concelhio, dos anteriores executivos;

3º Ainda e sobre o diagnóstico apresentado, parece que existem erros de evidencia técnica e que a mesma deveria ser remetida ao Agrupamento de Escolas para validar/alterar algumas das informações, como por exemplo:” no 3º ciclo, há a introdução de uma segunda língua estrangeira (francês, alemão ou espanhol) e a introdução da disciplina físico-química, em substituição das ciências naturais” (pag.122). É nosso entendimento, e salvo melhor opinião, que não existe a introdução da disciplina físico-química, em substituição das ciências naturais; na página 221 também diz que “inexistência de cursos de educação e formação”; o documento também se refere a Necessidades Educativas Especiais – NEE, quando por força da nova legislação a nomenclatura a usar será a de NE - Necessidades Educativas.

Respondendo ao Senhor Vereador do PS, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, reafirma que este executivo responde pelo mandato atual e que o facto de ser dos primeiros Municípios da região a tê-la aprovada e atualizada, mostra bem a importância que o Município dá à área da Educação. Deixa ainda, uma nota de apressa a todos os técnicos do município que trabalharam neste documento.

**Informação Interna n.º 149/2024, do Técnico Superior Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre fim do período de consulta pública do projeto de alteração do Regulamento do Concelho Municipal da Juventude de Vila Nova de Foz Côa.**

**- Proposta de Aditamento/Alteração ao artigo 6º do Regulamento do Concelho Municipal da Juventude de Vila Nova de Foz Côa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a proposta do Regulamento supra e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Requerimento de Luisa Mota Melhorado, a solicitar a emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 5971, localizado em “*Senhor dos Aflitos ou Crelgo*”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO EM 15/03/2024.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, ratificar o despacho do Sr.º Presidente da Câmara, datado de 15/03/2024, de emissão do parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 198 localizado em “*Senhor dos Aflitos ou Crelgo*”, na freguesia de e

concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Luisa Mota Melhorado, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, da Lei 91/95, de 2 de setembro, na redação conferida pela Lei nº64/2003, de 23 de agosto.

**1.ª Alteração ao Mapa III do Mapa de Pessoal de 2024 e Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a atribuição de suplemento de penosidade e salubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, nas divisões identificadas na 1ª alteração ao Mapa de Pessoal e submete-la ao órgão Assembleia Municipal, para aprovação.

O Senhor Vereador do PS, propôs que a atribuição destes suplementos fosse efetuada com retroativos à data da entrada em vigor da legislação de 2021, ainda que na informação apresentada o enquadramento jurídico se refira ao ano de 2014.

**Minuta do Contrato de Ocupação de Lojas do Novo Mercado Municipal.**

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE PROFERIDO EM 01/04/2024.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente de “Aprovado” que irá servir de base à elaboração dos contratos de ocupação das lojas do novo mercado municipal.

**Proposta – Protocolo de Apoio à criação e circulação da atividade cultural e artística - CriaCôa entre CARB – Cooperativa Artística da Raia Beirã CRL e o Município de Vila Nova de Foz Côa.**

**- Apoio bienal para os anos de 2024-2025.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo acima identificado, para o biénio de 2024/2025.

**Proposta – Instrução de Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários e Gerais.**

**- Contratação em regime de avença – Área Jurídica.**

**- Pedido de autorização.**



**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, autorizar a contratação de técnico superior na área jurídica, em regime de avença, por ajuste direto simplificado, conforme proposta mencionada, corrigida do valor preço/hora que por lapso foi mencionado o valor de 6,60 € (seis euros e sessenta cêntimos) preço/hora, quando deveria ter sido o valor de 13,00 € (treze euros) preço/hora.

**Proposta - Contratação em regime de avença – Área Social.**

**- Pedido de autorização.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, autorizar a contratação de técnico superior na área Social, em regime de avença por ajuste direto geral.

**Informação n.º 07/B.C./24, da Técnica Superior, Dr.ª. Beatriz da Luz Dias Campos, sobre proposta de Protocolo com a Cruz Vermelha – Delegação para desenvolvimento do Programa CLDS 5G.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, autorizar que através de Protocolo com a entidade referida, se promovesse o desenvolvimento do projeto CLDS 5G, programa que o Município já aceitou.

**Informação Interna n.º 8/2024/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng. António Eduardo Jorge Morgado, sobre Projeto de Reabilitação da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso.**

**- Aprovação.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Reabilitação da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso”, no valor de 3.916.575,88 €, (três milhões, novecentos e dezasseis mil, quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

O Senhor Vereador do PS, deixa as seguintes notas:

1º Este é um dos projetos que assumia umas das prioridades mais importantes do programa eleitoral do PS para o Concelho;

2º É nosso entendimento e face ao diagnóstico apresentado na carta educativa, que este projeto chega com dez anos de atraso;

3º Também para nós Vereadores do PS, este projeto deveria ter sido elaborado e executado antes de projetos story house e mercado municipal.



Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que; congratulamo-nos com o término do projeto estruturante não só para o setor da educação, como para o concelho em geral. Quando este executivo é acusado de pensar mais em festas e festarolas, do que em projetos estruturantes a médio e longo prazo, esta é a prova inequívoca do nosso foco e das nossas prioridades. Hoje temos um mercado municipal pronto e a funcionar, uma story house pronta e brevemente a funcionar e uma escola com um projeto pronto que nos vai permitir candidatar a financiamento só agora disponível. Este projeto vai possibilitar termos uma escola mais inclusiva e com melhores condições para toda a comunidade educativa.

O Senhor Vereador do PS, referiu que entre 2013 e 2021, período de referencia do programa operacional norte 2020/Portugal 2020, abriram pelos menos dois avisos de concurso para financiamento de projetos de requalificação de escolas. Deseja ainda que, as obras decorram com a maior celeridade possível e que não demore os tempos de execução que demoraram os projetos do mercado e da story house.

O Senhor Vice-Presidente faz os votos no mesmo sentido, deixando nota que, desde a transferência de competências nesta área para os Municípios, que este é o primeiro aviso de abertura de candidaturas ao abrigo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, para a Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2º e 3º ciclos e Secundário, ressaltando o fato de que, o valor total da candidatura ser de quase quatro milhões de euros.

**Ofício sem número nem data, do Foz Côa Automóvel Clube, com o registo de entrada n.º 2291, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a realização da 5.ª Edição do “Foz Côa TT Tour” a realizar no dia 7 de abril de 2024.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas.

**Diário de Tesouraria n.º 62, de 2024-03-26.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento.

**Período destinado à intervenção do público**



Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência de público.

**Encerramento da reunião:**

E não havendo mais nada a tratar, eram onze horas quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Pedro Miguel Carvalho de  
Ana Cristina Inteiro Guindeira